


VIVIANE REMALI SACCAB

Engenheira Civil - CREA/SP nº.5069210948

Membro Titular do IBAPE/SP nº.1954

ANEXO I: MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 198.047 DO 6º RI (FLS.165/168)



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Of. Bel. Elvio Pedro Folloni
Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5081-7473 - www.frisp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
198.047

ficha
01

6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de dezembro de 2011

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 151, localizado no 15º andar ou 15º pavimento da **Torre B (TORRE TIPO 2)**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MAYOR IPIRANGA**, situado na Rua Tabor, nºs 647, 689, 717, 767 e 771, no **18º SUBDISTRITO-IPIRANGA**, com a área privativa de 191,982m², já incluída a área de 3,520m², correspondente ao depósito nº 17 (1º subsolo), a área comum de 124,956m², já incluído o direito à guarda de 3 automóveis de passeio na garagem coletiva, em lugares individuais, indeterminados e sujeitos à colocação por manobrista, a área total construída de 316,938m², da qual 276,658m² são em área edificada e 40,370m² em área descoberta, e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,267% no terreno do condomínio. O terreno, que também faz frente para a Rua Manifesto, nºs 270, 284 e 318, e Rua Agostinho Gomes, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 25.768,09m².

PROPRIETÁRIA: **TABOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.296/0001-64, com sede na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, sala 02 C, Jardim América, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-8/M.22.894 e R-4/M.109.940, feitos em 18 de maio de 2007, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 9 na matrícula nº 172.766, em 29 de dezembro de 2011, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 035.083.0041-2/0042-0/0043-9/0046-3/0047-1/0262-8/0263-6 (em área maior).

[Assinatura]
O SUBSTITUTO,

AV-1/M-198.047 em 29 de dezembro de 2011.
PROTOCOLO OFICIAL nº 514.260 (TRANSPORTE DE ÔNUS).
1) sobre o imóvel do empreendimento objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através dos instrumentos particulares datados de 29 de julho de 2008 e 07 de fevereiro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 e do Decreto-Lei nº 70/66, registrado sob nº 4 em 04 de setembro de 2008 e averbado sob nº 7 em 13 de abril de 2011 na matrícula nº 172.766 deste Registro de Imóveis, para garantia do financiamento (abertura de crédito) no valor total de R\$80.000.000,00,

continua no verso

Este documento é digitalizado, assinado digitalmente por VIVIANE SACCAB ANDERE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 18:23, sob o número WIP18700457256. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.

VIVIANE REMALI SACCAB

Engenheira Civil - CREA/SP nº.5069210948

Membro Titular do IBAPE/SP nº.1954

nº 166

matricula: 980917 26/08/2018 06:02:19 2/4

matricula
198.047

ficha
01
verso

pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes nos referidos instrumentos; tendo como credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 05 de outubro de 2010, averbado nº 5 em 15 de outubro de 2010, na matrícula nº 172.766, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3 na referida matrícula nº 172.766 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-2/M-198.047 em 29 de dezembro de 2011
PROTOCOLO OFICIAL nº 514.260 (ABERTURA).
Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 04 de outubro de 2011.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-3/M-198.047 em 25 de setembro de 2012
PROTOCOLO OFICIAL nº 534.866 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 11 de maio de 2012.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-4/M.198.047 em 25 de setembro de 2012
PROTOCOLO OFICIAL nº 534.865 (VENDA E COMPRA).
Pelo instrumento particular datado de 31 de agosto de 2012, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária, **TABOR EMPREENDIMENTOS IMOBOLIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.296/0001-64, com sede na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, sala 02 C, Jardim America, na cidade de São Paulo, SP, representada por **MARCIA MARIA JAMPIETRO NURCHIS DE MOURA**, CPF nº 113.520.858-10; e, **ÉRICA DE MELO MOTA**,

continua na ficha 02


Site do documento: <http://www.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE SACCAB ANDERE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 18:23, sob o número WIP18700457256. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.

VIVIANE REMALI SACCAB

Engenheira Civil - CREA/SP nº.5069210948

Membro Titular do IBAPE/SP nº.1954



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Of. Bel. Elvio Pedro Folloni
Av. Lins de Vasconcelos, 2576
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5081-7473 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
198.047

ficha
02

São Paulo, 29 de dezembro de 2011

CPF nº 266.498.898-06, transmitiu por **VENDA** feita a **SOON CHAN HONG**, empresário, RNE nº V024899-D-DPF/DP, CPF nº 094.178.418-58, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **YOO HEE GEON**, empresária, RNE nº Y254023-M-DPF/SP, CPF nº 218.502.228-86, coreanos, residentes e domiciliados na Rua Loureiro da Cruz, 63, 101A, Adimação, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 828.659,03**, o imóvel objeto desta matrícula.

[Assinatura]
Dural Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-5/M-198.047 em 25 de setembro de 2012
PROTOCOLO OFICIAL nº 534.865 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).
Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta matrícula.

[Assinatura]
Dural Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-6/M.198.047 em 25 de setembro de 2012
PROTOCOLO OFICIAL Nº 534.865 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).
Pelo instrumento particular datado de 31 de agosto de 2012, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **SOON CHAN HONG**, e sua mulher, **YOO HEE GEON**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancario Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 436.157,70**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$4.871,32, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 9,4773% ao ano e efetiva de 9,9000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30 de setembro de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
Dural Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

GTP - Mod 1

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE SACCAB ANDERE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 18:23, sob o número WIP18700457256. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.

VIVIANE REMALI SACCAB

Engenheira Civil - CREA/SP nº.5069210948

Membro Titular do IBAPE/SP nº.1954

matricula **198.047** ficha **02**
 verso

matricula 500917 26/08/2019 08:02:19 444

AV-7/M-198.047 em 25 de setembro de 2012
PROTOCOLO OFICIAL nº 534.865 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).
 Pela ressalva feita no instrumento particular datado de 31 de agosto de 2012, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0102397-7, série 0812, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em que figura como devedores, **SOON CHAN HONG**, e sua mulher, **YOO HEE GEON**, já qualificados, e como **instituição custodiante**, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, do valor do crédito de **R\$ 436.157,70**, apurado em 31 de agosto de 2012. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 6 nesta matrícula.

Durval Borges de Carvalho
 substituto


 Pedido nº 590917

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 8.015/1973.
 São Paulo, 23 de agosto de 2016.
 Anderson Soares dos Santos, Escrevente Autorizado.
 Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para levar escritura pública, os tabelionatos-se-poderão aceitar esta certidão, até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSDG, cap. XIV, item 12, letra a, e Proc. 82.04624/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).
 Av. Una de Vespuciosos, 2.175, Vila Mariana, CEP 04112-001 / Tel: 5081-7473

Oficial:	Estado:	Speed:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	Min. Púb.:	ISS:	Totais:
R\$28,72	R\$7,99	R\$4,32	R\$1,48	R\$1,93	R\$1,35	R\$0,00	R\$46,79

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistritos: **12º SUBDISTRITO - CAMBUÍ**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPERANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939; posteriormente de 15/05/1939 à 26/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando a esta Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSELHO REGISTRO DE IMÓVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO KAPPAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/03/2018 às 11:02, sob o número WIP18700457256. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE SACCAB ANDERE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 18:23, sob o número WIP18700457256. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006093-73.2016.8.26.0010 e código 64AF651.